



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2150

SUMÁRIO

ATO 003 ROBSON JOEL - 27/01/2025

2



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 003/2025

DATA: 27/01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº ROBSON JEAN KOPROWSKI CPF nº 962.***.***-59, ocupante do cargo comissionado de Secretario de Finanças, ligado a Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 1.200,00) para os dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2025, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Referente ao acompanhamento junto ao prefeito nas reuniões: na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Artagão Júnior; Reunião na SECID; Reunião Rota da Sanepar no auditório da Sanepar em Curitiba entre outros diferentes assuntos de projetos para o município de Diamante do Sul. Transporte: Ranger SFA-4E37.

Art 2º - **CONCEDER** a Srº **JOEL DE SOUZA BUENO** inscrito sob a matrícula nº 000266-1 e CPF 719.454.159-91, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2025, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Referente ao acompanhamento junto ao prefeito nas reuniões: na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Artagão Júnior; Reunião na SECID; Reunião Rota da Sanepar no auditório da Sanepar em Curitiba entre outros diferentes assuntos de projetos para o município de Diamante do Sul. Transporte: Ranger SFA-4E37.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Darci Tirelli
Prefeito Municipal